



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB

Relatório SEI-GDF n.º 49/2018 - SES/GAB/CACG-HCB

Brasília-DF, 24 de outubro de 2018

RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA Nº 001/2014.
AGOSTO DE 2018

A Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão do Hospital da Criança, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 164 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69, de 10 de abril de 2017, apresenta o relatório de avaliação mensal do Contrato de Gestão 001/2014, celebrado entre a Organização Social Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, contendo a análise de desempenho contratual do mês de agosto de 2018.

O Relatório foi elaborado após a realização de reuniões e análises dos membros da comissão, composta por representantes das áreas técnicas competentes da SES-DF, mais diretamente relacionadas com o objeto do contrato, cujo inteiro teor original é integrante do Processo SES-DF nº 060.002.634/2010 e considerando os relatórios de prestação de contas, documentos e esclarecimentos apresentados pelo Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE à CACG sobre as atividades realizadas no HCB.

1. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE - SUPLANS

A análise da Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES-DF foi baseada no acompanhamento das metas do mês de 08/2018.

Para análise das metas qualitativas, foram utilizadas as informações prestadas pelo Hospital da Criança.

1.1. Metas quantitativas

		AGOSTO	
Indicador	Meta	%	Pontos
4.1. Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100	100
4.2. Satisfação dos Pacientes e seus Familiares	Satisfação do cliente externo = ou > que 75% de bom + ótimo	100	100
4.3 Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do hospital >75% de bom+ótimo	97	200
4.4. Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	87,9	100
4.5 Taxa de infecção de sítio cirúrgico(ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas(herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0	100
4.6. Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central(IAVC)	Manter a densidade de IAVC nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20	26,S	100
4.7. Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar > 75%	79,1%	100
4.8 Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos > 75%	98	100
4.9. Média de Permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos	7,1	100

Hospitalar	últimos 12 meses <8 dias		
Pontuação total apurada			1000

1.2. Procedimentos ofertados para a Central de Regulação da SES-DF

Procedimentos regulados	Ofertado
Consultas médicas de especialidades	711
Ecocardiografia	145
Holter	23
MAPA	22
Tilt Teste	1
Tomografia	296
BERA	8
Total	1.206

As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREGIII, está de acordo com os dados apresentados pelo Hospital da Criança.

Utilizando-se a metodologia de contagem de pontos adotada para o contrato, verificamos que o HCB atingiu 1000 pontos no mês de Agosto, não havendo, portanto, desconto a ser aplicado para o mês analisado.

No período de Agosto/2018, foram agendados 831 consultas/exames **regulados** conforme tabela abaixo.

Grupo Procedimento Solicitado		Mês Ano Execução	Qtd Marcação
101000	GRUPO - FONOAUDIOLOGIA	AGO 2018	1
1411000	GRUPO - 1.ECOCARDIOGRAFIA	AGO 2018	108
1703204	HOLTER 24 HORAS	AGO 2018	6
1714003	TILT TEST	AGO 2018	1
3505000	GRUPO - 4.TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	AGO 2018	145
701208	CONSULTA EM CIRURGIA PEDIATRICA - GERAL	AGO 2018	235
701216	CONSULTA EM GASTROENTEROLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	57
701236	CONSULTA EM ENDOCRINOLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	28
701240	CONSULTA EM CARDIOLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	40

701242	CONSULTA EM NEFROLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	22
701339	CONSULTA EM PNEUMOLOGIA INFANTIL	AGO 2018	20
701378	CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	AGO 2018	44
701421	CONSULTA EM REUMATOLOGIA - PEDIATRICA	AGO 2018	11
701491	CONSULTA EM ALERGOLOGIA - INFANTIL	AGO 2018	59
701694	CONSULTA EM NEUROCIRURGIA PEDIATRICA	AGO 2018	5
701972	CONSULTA EM DERMATOLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	14
703887	CONSULTA EM IMUNOLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	5
703888	CONSULTA EM ONCO-HEMATOLOGIA - PEDIATRIA	AGO 2018	30

FONTE: FERRAMENTA BI/MS SISREGIII 05/11/2018

No período em referência (AGOSTO/2018), foram identificados os montantes descritos na tabela abaixo.

Despesas não ASPS-Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Atividade	AGOSTO/2018
Plano de Saúde	442.300,73
Plano de Saúde Odontológico	14.874,68
TOTAL	457.175,41

Não é possível fazer avaliação do atingimento das metas quantitativas dos grupos não regulados do mês AGOSTO/2018, uma vez que, para análise do cumprimento das metas, são avaliados os dados dos códigos de procedimentos com compatibilização à tabela SIGTAP do Ministério da Saúde, os quais ainda não foram disponibilizados pela Gerência de Processamento de Informações Ambulatoriais e Hospitalares/DICS/SUPLANS.

2. **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS**

A análise realizada pela Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES-DF observou que foram mantidas as atividades assistenciais, especialidades e procedimentos no período.

O Hospital da Criança de Brasília permanece como cenário de ensino para atividades ambulatoriais e hospital-dia, tendo as atividades de internação, plantões, enfermagem e UTI Pediátrica realizado no HBDF.

No dia 8 de dezembro de 2017 foi celebrado o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014, publicado no DODF 240, de 18.12.2017, tendo como objeto, dentre outros: alterar/ajustar metas quantitativas e qualitativas, a partir de 01.01.2018.

2.1. **Análise das metas quantitativas**

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, até a inauguração do Bloco II do HCB estarão em funcionamento os serviços constantes nos Grupos de I a VIII e as metas de assistência ambulatorial (Grupos I a VII) terão como referência a produção em dias úteis e considerados os dados conforme o terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014. Foram computados 23 dias úteis em agosto.

Os dados analisados foram apresentados pelo ICIPE no relatório AGOSTO/2018. **As Metas quantitativas totalizaram 1003 pontos apurados.**

Ressalta-se que os dados relacionados às metas quantitativas apresentados neste relatório são preliminares, tendo em vista que o processo de apuração e fechamento das informações é todo manual e está condicionado à auditoria interna e da CACG. Dessa forma, os ajustes

que se fizerem necessários serão informados no relatório do mês subsequente, no item "Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes". A análise final será efetivada no relatório trimestral.

Meta 1 - Consultas Médicas de Especialidades

Entende-se como oferta de consultas médicas (primeiras consultas e consultas subsequentes) nas diversas especialidades pediátricas e outras que possam vir a ser acrescentadas.

Quanto ao número absoluto analisado; vale lembrar que abrange a soma do atendimento prestado pelas especialidades médicas e o atendimento/acompanhamento de endocrinologia que apresenta um código específico.

Em agosto foram computadas 7.166 consultas médicas, houve aumento de 1490 de consultas em relação ao mês de julho (20,5 dias úteis).

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo I – Consultas Médicas de Especialidades	7.369	7.166	97%

Considerando a meta pactuada para consultas médicas no mês de agosto constata-se o alcance de **97%**. A Meta não foi atingida conforme os dados apurados.

Meta 2 – Assistência Complementar Essencial

Além das especialidades médicas, o HCB oferece aos pacientes uma assistência complementar que compreende a realização de consultas seja para avaliação inicial ou acompanhamento, procedimentos e terapias realizadas por profissionais não médicos das diversas áreas da saúde, a saber: enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, nutrição e dietética, serviço social, odontologia, psicologia, pedagogia, psicopedagogia.

O registro da assistência complementar dá-se por mensurações variadas de acordo com as especialidades e atividades desempenhadas. Em agosto foram realizados 4.868 consultas/procedimentos, houve aumento de 1.093 consultas/procedimentos em relação ao mês de julho (20,5 dias úteis). Entretanto, considerando a meta/dias úteis constata-se que a meta não foi integralmente cumprida alcançando **89%** em agosto.

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo II– Assistência Médica Complementar	5.440	4.868	89%

Meta 3 - Procedimentos Especializados

Os procedimentos especializados executados no HCB correspondem a: coleta de material por punção/biópsia; diagnóstico por medicina nuclear in vivo; diagnóstico por endoscopia, tratamentos clínicos (terapias em doenças alérgicas, terapia nutricional, terapia dialítica, hemoterapia, quimioterapia, radioterapia; tratamento de doença do aparelho digestivo) e procedimentos cirúrgicos.

Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, foram efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados no período: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. Como metodologia de avaliação foi feita a confirmação da execução dos procedimentos por meio de consulta ao sistema de prontuário eletrônico *TrackCare*, prontuário físico e livros de registro de pacientes das áreas, por amostragem.

No mês de agosto foram constatados 1.616 procedimentos especializados, não houve aumento significativo de procedimentos em relação ao mês de julho (20,5 dias úteis).

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo III – Procedimentos Especializados	1.612	1616	100%

A meta estipulada foi alcançada no mês em análise. A seguir, serão demonstrados apenas os dados mais relevantes sobre a execução dos procedimentos no mês de agosto.

Procedimentos especializados	Total / agosto 2018
Terapia em doenças alérgicas	812
Hemoterapia	321
Procedimentos cirúrgicos	181
Terapia diálise	56
Quimioterapia	131
Coleta de material por punção/biópsia	67

Diagnóstico por endoscopia digestiva	45
--------------------------------------	----

Meta 4 - Exames por Métodos Gráficos

Entende-se que os exames por métodos gráficos auxiliam o diagnóstico em várias especialidades médicas. A meta não foi alcançada integralmente no mês de agosto, observa-se o percentual de **82 %**. No HCB são realizados exames nas áreas de cardiologia (MAPA, Holter, Teste de esforço e Tilt Teste), neurologia (EEG e ENM), otorrino/fonoaudiologia (potencial evocado), pneumologia (espirometria), e urologia (urodinâmica) e oftalmologia. Frente ao exposto, apresenta-se como informação complementar o total de exames/ específicos realizados/mês.

Exames por métodos gráficos	Total /agosto 2018
Diagnóstico em cardiologia	288
Diagnóstico em neurologia	186
Diagnóstico em otorrino/fonoaudiologia	131
Diagnóstico em pneumologia	116
Diagnóstico em urologia e oftalmologia	03

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo IV – Exames por métodos gráficos	879	724	82%

Meta 5 - Exames Laboratoriais

Os exames laboratoriais compreendem: Anatomia Patológica (Citologia, Anatomopatológico, Imunohistoquímica, etc); Biologia Molecular; Citogenética; Imunofenotipagem; Patologia Clínica (Bioquímica, Hematologia, uroanálise, etc).

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo V – Exames laboratoriais	24.984	49.554	198%

Como se observa, houve um aumento significativo no número de exames laboratoriais no período; isso decorreu, especialmente, em razão dos exames do Programa de Triagem Neonatal (PTNN). O laboratório do PTNN encontra-se em funcionamento no Hospital de Apoio de Brasília, e encaminha relatório mensal ao HCB com os exames realizados. Os procedimentos são utilizados na aferição do cumprimento de metas quantitativas do HCB, mas os valores são descontados no repasse como cooperação.

Meta 6 – Exames de Bioimagem

Os exames de Bioimagem realizados no HCB são: diagnóstico por radiologia, ultrassonografia, e tomografia computadorizada. Ainda não estão sendo disponibilizados: PET-CT e Ressonância magnética.

Exames de Bioimagem	Total/agosto 2018
Ecografias	687
Radiografias	435
Tomografias	256

A meta no mês de agosto não foi atingida, sendo constatado o percentual de **88%**. Oportunamente, a decisão sobre a necessidade de realizar qualquer exame de bioimagem depende da avaliação clínica do pediatra especialista ou do médico solicitante.

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo V – Exames de Bioimagem	1.564	1.378	88%

Estabelecendo comparação com o mês de julho (20,5 dias úteis); observa-se uma redução de 134 exames de ecografia e 217 radiografias em agosto.

Meta 7 - Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia

Correspondem à realização de procedimentos e cirurgias realizados em regime de Hospital Dia (que requeiram permanência inferior a 12 horas).

--	--	--	--

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo VII – Cirurgias em Regime de Hospital/ Dia	68	71	104%

Observa-se que a meta foi atingida com percentual acima do pactuado. Houve discreta redução no quantitativo de cirurgias comparada a julho (total de 08 cirurgias).

Meta 8 - Saídas Hospitalares

A assistência hospitalar corresponde a serviços prestados a pacientes em regime de internação hospitalar, ou seja, um conjunto de ações dirigidas a pacientes que requeiram uma permanência superior a 24 horas. As internações hospitalares compreendem: internações em clínica pediátrica; internações em Onco-hematologia pediátrica; internações em cirurgia pediátrica.

Internações Hospitalares	Total- agosto 2018
internação em clínica pediátrica	21
internação em onco-hematologia pediátrica	57
internação em cirurgia pediátrica	00

Mês de Agosto 2018	Meta	Realizado	%
Grupo VIII – Saídas Hospitalares	67	78	117%

Dentre as metas quantitativas previstas para a assistência hospitalar em relação às atividades do Bloco I tem sido analisado o número de saídas hospitalares. No respectivo mês, a meta foi integralmente cumprida, e a taxa alcançada corresponde a **117%**. Observa-se que, o maior quantitativo de internações deve-se a assistência prestada pela Onco-Hematologia Pediátrica. De acordo com o previsto no Plano de trabalho, as internações realizadas nesta especialidade incluem todos os insumos e serviços necessários à assistência integral ao paciente, realizados em enfermaria tais como: assistência médica, de enfermagem e de demais profissionais de saúde, exames diagnósticos, medicamentos, materiais, alimentação, etc.

Não estão incluídos serviços assistenciais de Unidade de Terapia Intensiva, Unidade de Cuidados Paliativos e Unidade de internação de Transplante.

2.2. ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS

Conforme previsto no Contrato de Gestão 01/2014, as metas qualitativas devem ser apresentadas e analisadas pela CACG. (total-nove metas qualitativas). **As Metas qualitativas totalizaram 1000 pontos apurados, respectivamente.** As observações e ressalvas estão descritas a seguir.

2.2.1. Indicador: Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF

Análise da meta qualitativa-01		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES/DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados com a Central de Regulação por intermédio da CACG	100%	100

Os procedimentos pactuados com a Central de Regulação correspondem a: Consulta médica de especialidade; Exames de imagem: (tomografia computadorizada); e Exames cardiológicos. A seguir, serão apresentados os quantitativos referentes ao total de procedimentos pactuados com a Central de Regulação no mês de agosto:

Procedimentos	Agosto -2018
Consulta médica de especialidade	711
Tomografia Computadorizada	316
Ecocardiograma	130
Holter	23
MAPA	22
BERA	03
Tilt Test	01

Análise SAIS: No mês de agosto os dados apresentados foram confirmados pela SUPLANS. As informações acima foram extraídas do sistema informacional SISREG III. Mantida a média de consultas médicas e exames realizados no período. A meta foi atingida de acordo com os dados apresentados e validados.

2.2.2. **Indicador: Satisfação dos familiares de pacientes do hospital**

Análise da meta qualitativa-02		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares > 75% de Bom e ótimo	100%	100

Análise SAIS: Quanto à meta pactuada: garantir a satisfação dos familiares > 75% de Bom e ótimo foi atingida conforme análise dos dados apresentados. No mês de agosto foram realizadas **411 entrevistas, sendo 411 enquadradas no perfil bom + ótimo**. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

No mês de Agosto foi mantido o número de entrevistados em relação ao mês anterior.

2.2.3. **Indicador: Satisfação dos pacientes**

Análise da meta qualitativa-03		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Satisfação dos familiares de pacientes do hospital:	Garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo	97,0%	200

Análise SAIS: Quanto à meta pactuada: garantir a satisfação dos pacientes > 75% de Bom e ótimo foi atingida conforme análise dos dados apresentados. A prospecção da satisfação do cliente é medida *sine qua non* na investigação do desempenho hospitalar.

No mês de agosto foram realizadas **165 entrevistas, sendo 160 enquadradas no perfil bom + ótimo**. Constata-se o mesmo número de entrevistas realizadas no mês anterior; ou seja, 165 clientes. O grupo avaliado compreende crianças e adolescentes; os dados do relatório não pormenorizam a faixa etária entrevistada. Não há relato sobre mudanças na metodologia da pesquisa direta, ou descrição de fatores que contribuíram para este desfecho.

2.2.4. **Indicador: Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria**

Análise da meta qualitativa-04		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Serviço de Atendimento ao Cliente/Ouvidoria:	Dar encaminhamento adequado a 80% das queixas apresentadas	87,9%	100

Análise SAIS: Quanto à meta dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas a ouvidoria; foi mantido o percentual desejável no mês referido. É importante que os indicadores aplicados na ouvidoria reflitam as atividades exercidas pela equipe de ouvintes, nesta meta é avaliado um indicador operacional (média de reclamações com soluções x não solucionadas). Número de queixas apresentadas mês: **agosto-132 ouvidorias**. Não cabe nesta meta validar o teor das manifestações: elogios, sugestões ou reclamações do cliente (indicador de performance da organização). No mês de agosto observa-se um aumento de 47 manifestações apresentadas em relação ao mês anterior.

2.2.5. **Indicador: Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC):**

Análise da meta qualitativa-05		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de Infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,0%	100

Análise SAIS: No mês de agosto manteve-se a taxa de infecção de ISC inferior ou igual a 1,0% para o número de cirurgias limpas realizadas (537 herniorrafias). Considera-se a utilização de herniorrafias como referência para o cálculo da taxa de ISC em cirurgias limpas; obedecendo as orientações da ANVISA.

A Meta foi atingida conforme análise dos dados mensurados e apresentados.

2.2.6. **Indicador: Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IAVC):**

Análise da meta qualitativa-06		Agosto 2018	
Indicador	Meta	DA	Pontos
	Manter a densidade de IAVC	20	100

Densidade de IAVC	nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20		
-------------------	---	--	--

Análise SAIS: Na análise densidade de IAVC observa-se que não foi mantida no padrão desejável (inferior ou igual a 20). A Meta foi atingida conforme os dados apresentados.

Foram analisados : 1.890 pacientes em uso de cateter venoso central.

2.2.7. Indicador: Taxa de ocupação hospitalar

Análise da meta qualitativa-07		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de ocupação Hospitalar	Manter a media de ocupação hospitalar pacientes > 75%	79,1%	100

A Taxa de ocupação operacional do hospital: é a razão entre o número de pacientes/dia no mês e o número de leitos/ dia no mês. Este indicador avalia o grau de utilização dos leitos dos hospitais como um todo. Está relacionado ao intervalo de substituição e média de permanência. Segundo o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark) recomenda-se uma taxa de ocupação entre 75% e 85%.

Mês	Numero de pacientes/dia	Numero de leitos/dia	Taxa de Ocupação no mês
Agosto 2018	374	473	79,1%

Análise SAIS: No mês de agosto a média de ocupação hospitalar foi maior que 75%; ou seja a meta pactuada foi atingida; mantendo o padrão do mês anterior (taxa de 76%).

2.2.8. Indicador: Taxa de ocupação ambulatorial

Análise da meta qualitativa-08		Agosto 2018	
Indicador	Meta	%	Pontos
Taxa de ocupação Ambulatorial	Manter a media de ocupação dos consultórios médicos maior ou igual a 75%;	98,0%	100

Análise SAIS: No mês de agosto a taxa de ocupação ambulatorial está acima de 75%; considerando a capacidade utilizada-294 turnos e a instalada-300 turnos. Não houve mudança significativa em relação ao mês anterior.

2.2.9. Indicador: Média de permanência hospitalar

Análise da meta qualitativa-09		Agosto 2018	
Indicador	Meta	DA	Pontos
Média de Permanência	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses menor ou igual a 8 dias.	5,9	100

O cálculo da média de permanência hospitalar (dos últimos 12 meses): o numerador é o número de pacientes/dia nos últimos 12 meses (ou seja, no mês em análise, somados aos 11 meses anteriores), dividido pelo número de saídas hospitalares. A Meta consiste em apresentar mensalmente os dados e foi atingida no mês respectivo.

É um indicador de boas práticas clínicas, considerado como indicador clássico de desempenho hospitalar e está relacionado à gestão eficiente do leito operacional. De acordo com o Ministério da Saúde e a ANS (benchmark) a média de permanência hospitalar deve ser de acordo com a estratificação dos hospitais: Pequeno porte-2 a 3 dias, Médio porte -3 a 4 dias e Grande porte de 4 a 5 dias de permanência.

Análise SAIS: Houve uma melhora na média de permanência em agosto (5,1) quando comparada ao observado em julho (média de permanência hospitalar - 7,1 dias). Constata-se um número de 4.131 pacientes/dia e 695 saídas hospitalares.

2.3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

2.3.1. Avaliação da Qualidade/Segurança do Paciente

Considerações: Em consonância com as diretrizes da "Segurança do Paciente", o HCB promoveu a realização da Campanha "Medicação sem Dano" Nesta edição da campanha de "Medicação sem Dano" o foco foi a segurança na prescrição médica. As abordagens foram direcionadas para os cuidados e atenção que, tanto profissionais quanto usuários devem ter na compreensão da prescrição médica considerando os riscos envolvidos neste processo.

O HCB também realizou capacitações no mês de agosto; além de visitas técnicas monitoradas e eventos Comemorativos, Culturais e Sociais.

2.3.2. Comissões permanentes:

Considerações: Quanto às atividades assistenciais a periodicidade das atividades das Comissões Permanentes do Hospital, observa-se que está sendo seguido o cronograma das Comissões permanentes.

- Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente; periodicidade mensal. 29.08
- Comissão de processamento de produtos Médicos e Odontológicos (CPPMO); periodicidade bimestral. 30.08
- Comissão de avaliação de fornecedor-última 17.07
- Comissão de revisão de Óbito (CRO)-quando houver óbito.
- Comitê Transfusional (CT); periodicidade bimestral. Última-31.07
- Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde (CFTPS); periodicidade mensal. 29.08
- Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (CGRS); periodicidade bimestral. 26.07
- Comissão de Controle de Infecção (CCI); periodicidade mensal. 29.08

2.3.3. Ensino e pesquisa

Considerações: Em agosto foram recebidos 25 novos residentes, 21 estagiários e 22 novos internos no HCB. O balanço de residentes, estagiários e internos estagiando no hospital no mês, incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, foi de 119 pessoas.

O laboratório de pesquisa em biologia molecular mantém continuidade dos trabalhos de pesquisa em andamento.

Neste mês de agosto, o HCB tomou conhecimento de que o projeto "Implantação de laboratório de Anatomia Patológica e Citologia Oncológica Pediátrica do Hospital da Criança de Brasília", apresentado ao Programa Nacional de Apoio a Atenção Oncológica (PRONON) do Ministério da Saúde, recebeu Parecer Técnico "Recomendativo" pela sua aprovação.

Foram aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa 2 projetos: "Perfil microbiológico da secreção respiratória de crianças e adolescentes portadores de fibrose cística acompanhadas no Centro de Referência Pediátrico do Distrito Federal"; e "Pesquisa de Doença Residual Mínima em Crianças com leucemia linfoblástica Aguda".

Sobre os eventos técnico-científicos, foram realizadas no HCB 10 sessões de teleconferência em Oncologia pediátrica com discussão de casos clínicos: Grupo Amar-te; Grupo Casos Oncológicos Complexos; Grupo de Protocolo de Tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015).

Foram realizados Seminários de Pesquisa e Grupos de Estudo.

2.3.4. Visitas Domiciliares:

Considerações: De acordo com o relatório-HCB, a Equipe multidisciplinar realizou **04 visitas domiciliares** a pacientes da Onco-Hematologia em cuidados paliativos.

2.3.5. Programa de Cuidados Paliativos ;

Considerações: Foi referido que no mês de agosto o Programa de Cuidados Paliativos acompanhou 24 pacientes/ famílias, sendo que 14 destas estão em acompanhamento contínuo em conjunto com a oncologia.

2.3.6. Gestão de leitos

Considerações: Foi relatado e confirmado sobre as reuniões semanais do Grupo de Trabalho (GT) com finalidade de organizar o fluxo regulatório para o acesso aos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e leitos gerais do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB), com critérios de classificação e priorização." Ao analisar estas informações ,soma-se ao exposto a orientação de mencionar no relatório o "produto" gerado pelo GT.

2.3.7. Farmácia Ambulatorial

Considerações: Manteve-se a aquisição de medicamentos pelo HCB para a farmácia ambulatorial com a finalidade de evitar prejuízos para o atendimento à população pediátrica devido eventual desabastecimentos na rede SES/DF. A análise em relação ao ressarcimento das aquisições para a farmácia ambulatorial, realizada pela SAIS, foi baseada no relatório mensal enviado pelo HCB. O valor de ressarcimento foi validado pela SULOG.

2.3.8. Taxa de mortalidade

Considerações: A Taxa de Mortalidade Hospitalar Institucional apresentada foi de 0%. Entende-se como percentual obtido pela razão entre o número de óbitos ocorridos com mais de 48 horas de internação e o número de saídas hospitalares. Foram computadas 53 saídas hospitalares em agosto. No modelo de análise adotado não são reproduzidos dados secundários em que se queira estudar a taxa de mortalidade associada a diagnósticos e ou a procedimentos específicos, apenas o registro da taxa atingida conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18.12.2017).

2.3.9. Índice de Absenteísmo de primeiras Consultas

Considerações: O registro do índice de absenteísmo é avaliado conforme previsto na cláusula sexta do terceiro termo aditivo ao Contrato de Gestão 01/2014 (DODF 240, 18.12.2017). O HCB informou que com a mudança de sistema de informática para o MV Soul, não foi possível ainda, extrair essa informação.

2.3.10. Registro Hospitalar de Câncer - RHC

Considerações: Todos os estabelecimentos de saúde cadastrados na Alta Complexidade em câncer tem a obrigação de implantar o Registro Hospitalar de Câncer cujo propósito é atender às necessidades da gestão do Sistema da Saúde do Distrito Federal, dos programas de controle e assistência de câncer desenvolvidos nos hospitais e, sobretudo, atender às necessidades do paciente com neoplasia maligna. (PORTARIA Nº 171, DE 20 DE AGOSTO DE 2012).

A Portaria MS 458, de 24.02.2017, retificada e republicada em junho de 2017, credencia o HCB junto ao CACON—Centro de Alta Complexidade em Oncologia da SES-DF, com habilitação para o código 17.16 (serviço de oncologia clínica de complexo hospitalar).

Fica estabelecido que o HCB deve demonstrar o Registro de Casos Novos. No mês de Junho foram registrados **10 casos novos de câncer**, mantendo a média de casos /mês.

2.3.11. Procedimentos sob análise

Considerações: Para subsidiar a apuração de dados realizada pela SUPLANS/SES-DF referente aos procedimentos que não podem ser analisados pelos sistemas de informação do MS, são efetuadas análises de relatórios enviados pelo HCB, relação de pacientes e procedimentos executados: Diálise Peritoneal, Quimioterapia, Manometria, pHmetria e Tilt Test. O resultado será apresentado no relatório trimestral.

No dia 18 de maio de 2018 foi publicado no DODF 95, que aprova, por consenso, a retificação dos códigos de habilitação do HCB para habilitá-lo como Unidade de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise, Código 1504 e Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Dialise Peritoneal, Código 1505.

2.3.12. Oferta de atendimentos e Qualificação de fila

Considerações: Em agosto 2018 foi retomado o Projeto da Cirurgia Pediátrica. Foram disponibilizados 8 ambulatórios extras, com aumento da oferta de 320 vagas.

Foi realizada reunião estratégica com coordenação da Neurologia pediátrica da SES-DF, Representantes do Complexo Regulador, e Diretora técnica do HCB. O encontro teve como objetivo a pactuação de ações conjuntas (HCB e SES) que oportunizem a implantação de melhorias no fluxo do atendimento do paciente na rede.

2.3.13. Qualidade:

Considerações: Nova Logo HCB - a assinatura visual do Hospital da Criança de Brasília Jose Alencar (HCB) foi reformulada.

Projeto "Por 1 Q+ foi concluído com a implantação da cultura 5S no Hospital.

3. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SUAG

As ações desencadeadas pela Subsecretaria de Administração Geral – SUAG, em específico, a Diretoria de Patrimônio – DPAT no desenvolvimento de Gestão Patrimonial com o Hospital da Criança – HCB.

3.1. Ações desenvolvidas no mês

Ao estabelecer a continuidade das ações de incorporação de novos bens ao rol da SES, houve a inclusão de bens no Processo SEI nº 00060.400356/2018-63 e a relação com incremento ao patrimônio SES são os seguintes:

Descrição do Objeto	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	Nº DA NF	FORNECEDOR
Analisador de componente corporal, Body s/10, c/carro de suporte	1	R\$ 70.600,00	R\$ 70.600,00	10.473	OTTOBONNI COMÉRCIO
Estadiômetro portátil	2	R\$ 1.497,32	R\$ 2.994,64	7.539	EDITORA METHA
Adipômetro Lange	5	R\$ 1.819,41	R\$ 9.097,05	7.563	EDITORA METHA
Totem Quinyx/ Mod QTT1501A	4	R\$ 8.750,00	R\$ 35.000,00	756	18 GIGAS COMÉRCIO
Leitor de código de barras, Compex, Mod CPX-2200	54	R\$ 224,58	R\$ 12.127,32	194	ILEGÍVEL
Aparelho IP, Marca NEC, Mod DT 800 series ITZ-12 DG,BK	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00	1.324	CONNEX TELECOM
Aparelho IP, Marca NEC, Mod DT 800 series ITZ-12 DG,BK	200	R\$ 831,00	R\$ 166.200,00	1.324	CONNEX TELECOM
Tronco digital, 2 MBPS Bidirecionais DDR	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	1.324	CONNEX TELECOM
Monitor AOC 21,5'', Preto	25	R\$ 668,90	R\$ 16.722,50	288	OTIMO TECNOLOGIA
Sist. Dig. de imagem radiológica ,CS 7600, Imaging	1	R\$ 45.500,00	R\$ 45.500,00	51.850	SCIENTIFIC DENTAL

System, e acessórios					
Impressora Térmica, TTP-245C	20	R\$ 1.629,60	R\$ 32.592,00	122.891	COMPEX TECNOLOGIA
Microcomputador Elitedesk HP 800 G3	100	R\$ 3.040,00	R\$ 304.000,00	72.950	TORINO INFORMÁTICA
Monitor HP 21,5"	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00	72.950	TORINO INFORMÁTICA
Teclado HP EPEAT	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	72.950	TORINO INFORMÁTICA
Total de Bens Incorporados	645		R\$ 805.933,51		

4. **SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SUGEP**

4.1. **Recursos humanos**

Com relação à gestão de recursos humanos no âmbito do Hospital da Criança de Brasília (HCB), estatui o Contrato de Gestão 01/2014 em sua cláusula 6.1.11 que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 8.1.11, outros profissionais disponibilizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), a título de cessão.

Em atenção às cláusulas 6.1.11, 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14, 6.1.15 e 8.1.11 do contrato que dispõem sobre recursos humanos, como a contratação e remuneração de funcionários e o pagamento de encargos e obrigações trabalhistas, citados na cláusula 6.1.12, o Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) apresentou no seu relatório de agosto de 2018 as seguintes informações sobre o quadro de pessoal ativo:

1.1. Quadro de pessoal ativo, segundo informações do ICIPE

Corpo funcional	Agosto/2018
Cedidos pela SES	73
Contratados CLT	706
Ativos	779

O número de servidores da SES/DF cedidos ao ICIPE/HCB pode ser confirmado por meio da Relação de Servidores Cedidos (Anexo IV do relatório do ICIPE) e da Folha de Pagamento Referencial dos Servidores Cedidos (Anexo V do relatório do ICIPE).

O número de servidores celetistas pode ser confirmado por meio da Relação de Contratados CLT detalhados no CBO - Classificação Brasileira de Ocupações (Anexo VII do relatório do ICIPE). O ICIPE/HCB também apresenta o **Quadro Sintético** com Despesas com Pessoal Celetista (Anexo VIII do relatório do ICIPE).

O ICIPE/HCB apresentou no relatório de agosto de 2018 (Anexo XIV) as Guias e comprovantes de pagamento de FGTS (GFIP), INSS, e as seguintes certidões: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válido até 26/09/2018), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válida até 27/11/2018), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN (válida até 04/11/2018) e Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Receita da Fazenda de Tributos de competência do Distrito Federal (válido até 30/09/2018).

O ICIPE informa que em agosto ocorreram 6 (seis) demissões, 5 (cinco) por iniciativa dos funcionários e 1 (uma) por iniciativa da instituição e também informa que no momento existem 9 (nove) ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e 3 (três) ações trabalhistas em tramitação no MPT contra a instituição.

4.2. **Servidores cedidos pela SES/DF**

Verificou-se que o HCB anexou as folhas de ponto de julho/2018 dos servidores cedidos (Registro de Ponto dos Servidores Cedidos consta no Anexo VI do relatório do ICIPE), conforme solicitado.

O valor a ser deduzido da parcela de custeio, referente aos servidores cedidos, são calculados sobre os valores salariais estabelecidos pelo ICIPE, sendo apurado o valor de R\$ 1.072.364,03 (um milhão, setenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos) em agosto/2018.

Segundo o CG 01/2014, cláusula 19.1.1.1 item "d", o valor da dedução "corresponderá ao valor que o contratado dispenderia para arcar com o salário e encargos do cargo ocupado pelo mesmo no HCB, em caso de uma contratação em regime celetista".

4.3. **Limite de gastos com pessoas**

Conforme disposto na cláusula 6.1.13 do CG 01/2014, o HCB deve “observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual estipulado na cláusula 9.2, do contrato”.

O ICIPE entende que a melhor maneira de determinar o limite das despesas com salários e encargos em até 70% no período de um ano é realizar a média destes gastos nos últimos doze meses (a soma do mês de referência do relatório com os onze meses anteriormente executados, divididos por doze) como uma forma de apresentar uma real fotografia da evolução de execução físico-financeira.

Com esse entendimento, atingiu-se a média de gastos com pessoas de: 60,3% em agosto/2018.

4.4. Capacitação

As cláusulas 6.1.15 e 6.1.17 do CG 01/2014 tratam da promoção de ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais, contratados e cedidos, e também de voluntários.

Os relatórios do ICIPE destacam o trabalho voluntário como sendo um dos pilares da Instituição, sendo realizado em parceria com a ABRACE, fechando o mês de agosto/2018 com 257 (duzentos e cinquenta e sete) voluntários atuando em diversas ações.

No Anexo IX do relatório do ICIPE são listadas as ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento de profissionais para os funcionários contratados e cedidos. Esse anexo também apresenta certificados e listas de presença comprovando a realização das ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais.

4.5. Sugestões e solicitações:

Solicita-se que o ICIPE anexe ao relatório de prestação de contas a folha de pagamento **completa** dos funcionários celetistas do HCB;

Recomenda-se que a cláusula 19.1.1.1 item “d” do Contrato de Gestão 01/2014 seja revista e que o valor deduzido na parcela de custeio deixe de ser calculado pela tabela de celetista do HCB, e passe a ser calculada pelo custo real dos servidores junto à SES/DF. Portanto, a remuneração destes servidores da SES/DF seria dividida pela sua carga horária mensal e depois multiplicada pela carga horária que cada um realiza no HCB.

Lembra-se que essa forma de realizar os cálculos seria mais adequada pois os cálculos aconteceriam sobre a remuneração de referência do servidor na SES/DF.

5. SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - SULOG

A SULOG avalia as compras de medicamentos e insumos para a saúde realizadas pelo ICIPE. Esses itens são adquiridos tanto para atendimento interno do hospital quanto para o atendimento da farmácia Ambulatorial que funciona dentro da unidade. O HCB deve adquirir todos os produtos do atendimento interno e a SES-DF deve fornecer todos os itens que serão dispensados pela Farmácia Ambulatorial, na falta de qualquer item o ICIPE deve adquiri-lo para que não haja prejuízo no tratamento dos pacientes. Essas compras são então ressarcidas ao HCB. A análise da SULOG procura por erros na aquisição dos itens e no ressarcimento.

De acordo com o Relatório anexo I - itens adquiridos Farmácia Ambulatorial (12794358) o repasse total seria de **R\$ 158.581,01** porém o item FLUOXETINA 20 MG (R\$ 285,36) havia em estoque; e os itens fenoximetilpenicilina potássica 400.000UI/5ml (R\$ 4.330,00 + 17.320,00), DDANAZOL 100 MG (R\$ 549,00) e HIDROXIUREIA (R\$9.099,60) não faz parte da lista de produtos autorizados a serem dispensados na farmácia Ambulatorial logo deve-se fazer um desconto de **R\$ 31.583,96** perfazendo um total de repasse de **R\$ 126.997,05**.

6. FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - FSDF

6.1. Repasses

No mês de agosto de 2018 foi efetuado repasses ao ICIPE **no montante de R\$ 9.883.935,85**, através das ordens bancárias: 2018OB11715 e 2018OB11716, na data 22/08/2018, referente a parcela 54/60 (agosto de 2018), considerados os descontos e ressarcimentos apurados nos relatórios da CACG dos meses de abril/2018, conforme detalhamento abaixo:

54ª parcela - AGOSTO/2018 (Documento SEI 11396076) – Processo: 00060-00329031/2018-63	
VALOR TOTAL DO REPASSE MENSAL	R\$ 10.452.624,44
DESPESAS COM PESSOAL	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (70%)	R\$ 7.316.837,11
VALOR DO DESCONTO DE PESSOAL CEDIDO	-R\$ 599.633,94
VALOR A REPASSAR - PESSOAL	R\$ 6.717.203,17

DESPESAS COM CUSTEIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR PREVISTO (30%)	R\$ 3.135.787,33
RESSARCIMENTO FARMÁCIA AMBULATORIAL	R\$ 34.485,46
DESCONTO - COOPERAÇÃO	-R\$ 3.540,11
VALOR A REPASSAR - CUSTEIO	R\$ 3.166.732,68
TOTAL DO REPASSE (PESSOAL + CUSTEIO)	R\$ 9.883.935,85

Com base no cronograma financeiro de repasse constante no Anexo II do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 SES/DF, que reajusta as parcelas de custeio em função da previsão de conclusão da obra do Bloco II do HCB e implantação dos serviços no HCB, a parcela 54/60, referente ao mês de agosto/2018, contempla o valor de **R\$ 12.676.435,35**. Entretanto, em razão de atraso no cronograma de conclusão da obra, o valor mensal previsto ficou mantido em **R\$ 10.452.624,44**, da Fase 1B - fase preparatória para abertura do Bloco II, conforme Cláusula 5.9.2, transcrita abaixo:

“5.9.2. Em havendo novo atraso na conclusão do projeto mencionado no caput, prevalecerão as metas quantitativas e qualitativas, bem como os valores previstos a título de repasse mensal da fase 1B, com as devidas atualizações monetárias, sendo o cronograma das fases subsequentes postergado automaticamente por igual período.”

6.2. Descontos

Levando-se em consideração os valores referentes ao acordo de cooperação e servidores cedidos pela SES-DF no mês de agosto de 2018, concluiu-se pela necessidade de realização de desconto, totalizando o montante de **R\$ 1.076.368,50**, conforme detalhado na tabela abaixo.

Mês	Descontos (R\$)		Total
	Cedidos (Pessoal)	Cooperação (Custeio)	
Agosto/18	1.072.364,03	4.004,47	1.076.368,50
Total	1.072.364,03	4.004,47	1.076.368,50

No mês de agosto de 2018, o valor dos descontos com pessoal cedido apresenta um acréscimo considerável, justificado pela movimentação dos servidores lotados no IHBDF e em outras unidades que tiveram suas cargas horárias alocadas no HCB, conforme Portaria GAB/SES 799/2018 de 30/07/2018. Tal justificativa encontra-se no item 2.23.2. Servidores Cedidos pela SES, do Relatório de Gestão.

6.3. Ressarcimentos

De acordo com a cláusula 8.1.19.1.1 do contrato, existe previsão de reembolso dos valores referentes a aquisições para a farmácia ambulatorial, por estar prevista a garantia de fornecimento destes medicamentos pela contratada, com previsão de aquisição de medicamentos que tiverem descontinuidade de fornecimento pela SES/DF. **O valor total do reembolso referente às aquisições de medicamentos no mês de agosto de 2018 é de R\$ 126.997,05, considerando o desconto de R\$ 31.583,96, após análise da Subsecretaria de Logística em Saúde apresentada neste relatório.**

Foi identificada divergência no Relatório de Gestão do mês de agosto/2018, quanto à informação dos valores a serem ressarcidos referentes as aquisições de medicamentos com recursos do contrato de gestão. No item “5.1.4.” do relatório foi informado o valor de R\$ 158.581,01, porém o quadro demonstrativo da Farmácia Ambulatorial, no item “2.10.” apresenta o valor de R\$ 249.787,52 referente ao “Valor de itens adquiridos no mês para ressarcimento”, sendo este considerado para análise pela Subsecretaria de Logística de Saúde- SULOG/SES o valor de R\$ 158.581,01, conforme planilha ([12794358](#)).

6.4. Execução Financeira

A prestação de contas mensal da execução financeira é apresentada pelo regime de caixa, composta pelos extratos bancários e cópias dos documentos fiscais que comprovam os desembolsos efetuados no período.

No mês de agosto de 2018, os desembolsos de custeios foram de R\$ 7.752.688,75 e de investimento foi de R\$ 444.426,14, totalizando o valor de R\$ 8.197.114,89.

O ICIPE não apresentou os extratos da aplicação financeira para avaliação do saldo em caixa em 31/08/2018, por motivos de inconsistência apresentada pelo Banco BRB, conforme justificado no item 5.2 do Relatório de Gestão.

As inconsistências eventualmente encontradas na análise da documentação apresentada como comprovação dos desembolsos efetuados, serão pontuadas no relatório trimestral.

6.5. Reserva Técnica

Para o mês de agosto de 2018, o ICIPE não apresentou no Relatório de Gestão informações sobre o saldo de Reserva Técnica, pois o BRB não emitiu os extratos por erro se sistema, conforme justificado no item 5.2 e 5.3 do Relatório de Gestão.

CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr. 196.758-4,
Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SULONG/SES

ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr. 1.435.380-6
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUPLANS/SES

IVANA RIBEIRO NOVAES - Matr. 129871-2
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SAIS/SES

EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr. 1.442.928-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUAG/SES

CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr. 1.443.366-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante SUGEP/SES

WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr. 1.443.450-4
Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB
Representante FSDF/SES



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA PRADERA RESENDE - Matr.0196758-4, Presidente da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/11/2018, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA - Matr.0152911-0, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 07/11/2018, às 21:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DAS CHAGAS - Matr.1442928-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 08/11/2018, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLUCYA ARAÚJO PEREIRA CARVALHO - Matr.1443450-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 08/11/2018, às 09:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALAINE DA SILVA CAVALCANTE - Matr.1435380-6, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 08/11/2018, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ROGERIO BIATO DA SILVA - Matr.1443366-4, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão - CACG-HCB**, em 20/11/2018, às 10:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **14224123** código CRC= **7874F899**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00439967/2018-00

Doc. SEI/GDF 14224123